



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS INHUMAS

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

Nº1/2025/CRHAS/INHUMAS/IFG

A Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio de sua Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor, resolve:

I – TORNAR PÚBLICA a CONVOCAÇÃO dos (as) candidatos (as) abaixo elencados (as), aprovados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo para contratação de Estagiários:

Nome	Área/Disciplina	Turno	Edital Nº	Unidade de Lotação	Jornada de Trabalho
Jordana França Soares	Educação	Matutino e/ou Vespertino e/ou Noturno	12/2024/INH/IFG	INH-NAPNE	30h

No período de **29/04/2025 a 09/05/2025**, o (a) candidato (a) deverá providenciar a documentação abaixo elencada, e encaminhá-la, em formato PDF e em arquivos separados, para o e-mail rh.inhumas@ifg.edu.br. Após isso, tomará conhecimento das informações complementares do processo de admissão:

- Ficha Cadastral (o modelo será compartilhado pela CRHAS);
- Formulários de cadastro de usuários externos (o modelo será compartilhado pela CRHAS): 1 formulário do candidato e 1 formulário do responsável pelo estágio ou coordenador do curso da instituição em que o candidato estuda, além da cópia de seus respectivos RGs e CPFs;
- Declaração de Matrícula atualizada;
- Histórico Escolar atualizado;
- Comprovante de Quitação Eleitoral, no caso de candidatos (as) maiores de 18 anos;
- Comprovante de Quitação Militar (homens), no caso de candidatos maiores de 18 anos;
- Foto 3x4;
- Comprovante de abertura de conta salário em seu nome (não pode ser conta-conjunta e nem conta-poupança);
- Atestado Médico de aptidão clínica;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Documento de Identidade (RG);
- Cópia do comprovante de endereço no nome do (a) candidato (a) ou de familiar em 1º grau (serão aceitos apenas talões de água, luz e telefone fixo).

Fica o início do estágio condicionado, primeiramente, a apresentação de todos os documentos

acima, de responsabilidade única e exclusiva do interessado. O início das atividades será acordado com o setor de lotação do estagiário.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas do IFG, juntamente à Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor do Câmpus Inhumas e à Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Reitoria.

Inhumas, 28 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)
Daviely Garcia Cardoso Prado
Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor
SIAPE 1648680

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daviely Garcia Cardoso Prado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 28/04/2025 11:06:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 644238

Código de Autenticação: 4516bfd45a



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Av. Universitária, S/Nº, S/N, Vale das Goiabeiras, INHUMAS / GO, CEP 75402-556
(62) 3514-9560 (ramal: 9560), (62) 3514-9539 (ramal: 9539)